

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Ofício nº DCL 175/2018

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 03.505.263/0001-40

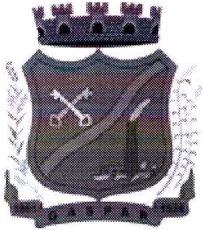
Rua Colibri, nº 425, CEP 89.032-235, Blumenau/SC.

A/C Sr. Marcos Antonio Lobo, portador do CPF nº 043.585.139-05.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 92/2018 e Processo Administrativo nº 166/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico Ambulatoriais**, com a presença do Pregoeiro, Senhor Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788), Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Marcos De Faveri (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.751), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018 e Decreto nº 8.273/2018 de 01 de agosto de 2018, sendo que, transcorreu normalmente a sessão, com a decisão final pendente da apresentação e análise das **amostras** dos licitantes vencedores dos itens: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 79 e 80.

Ocorre que resta pendente de aprovação os itens nº 19 e 20, visto não aprovadas as amostras das empresas primeiras colocadas conforme parecer (disponível no portal eletrônico do município) fornecido pela Equipe Técnica composta por: ARNALDO G. MUNHOZ JUNIOR (Enfermeiro - Coren/SC 109096) e FRANCISCO JOSÉ RAMOS DIAS (Enfermeiro - Coren/SC 166106).

Diante disso, a vossa empresa, sagrou-se como **segunda** empresa classificada seguindo-se a ordem de classificação para o fornecimento dos referidos produtos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Desse modo, consideramos pertinente convocá-los para apresentar a Amostra no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, sendo até **04 DE SETEMBRO DE 2018**, prazo este improrrogável, conforme estabelecido no Edital deste Pregão Presencial, para análise e parecer, conforme segue:

**Item 19**

Valor Unitário: R\$ 7,43

Marca: Medhouse

**Item 20**

Valor Unitário: R\$ 11,15

Marca: Medhouse

**Local para entrega das Amostras:** Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Olga Wehmuth, nº 151 – Policlínica Municipal Dr. Valmor Beduschi, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min), 1º andar, no setor de Almoxarifado.

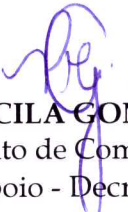
Tendo em vista que a vossa empresa, encontra-se com a sua documentação de Habilitação em conformidade com as exigências do Edital, tendo sido aberto seu envelope de Habilitação no mesmo dia dos Lances (vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito), após vencer outros itens deste Pregão Presencial, durante a etapa de lances, não necessitará de sessão para abertura do mesmo.

Todavia, a amostra deverá ser da mesma marca cotada na proposta de preços.

Sem mais, juntamos a presente no site do Município, com o envio de cópia via correio com Aviso de Recebimento, colocando-nos à disposição.

Gaspar (SC), 30 de agosto de 2018.

Respeitosamente,

  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Departamento de Compras e Licitações  
Equipe de Apoio - Decreto nº 8.125/2018